



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 562/2015

São Luís, 09 de novembro de 2015

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS ..... | 1 |
| Pleno .....                            | 1 |
| Primeira Câmara .....                  | 1 |
| Segunda Câmara .....                   | 1 |
| Ministério Público de Contas .....     | 1 |
| Secretaria do Tribunal de Contas ..... | 1 |
| ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....            | 2 |
| Gestão de Pessoas .....                | 2 |
| DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO ..... | 3 |
| Atos dos Relatores .....               | 3 |

### ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

#### Gestão de Pessoas

##### PORTARIA Nº 851, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Interrupção e remarcação de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014, conforme Memorando nº 61/2015/COSES,

##### RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias regulamentares relativas ao exercício de 2015, da servidora Cybelle Cristine Vendramin, matrícula 8839, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 700/2015, a partir de 20/10/15, devendo retornar ao gozo dos vinte e três dias restantes no período de 11/11 a 03/12/2015, conforme Memorando nº 61/2015/COSES.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de novembro de 2015.

Maria do Rosário Martins Israel

Secretário de Administração, em substituição

##### PORTARIA Nº 852 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 11223/2015,

##### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores Carlos Romeu Marques de Oliveira, matrícula nº 8227, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal e Lúcia Maria Lima Gomes, matrícula nº 3178, Analista Executivo da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, ora à disposição deste Tribunal, inquiridos como testemunhas arroladas nos autos da Ação Penal nº 6297-53.2013.4.01.3702, para realização da audiência, por meio do sistema de videoconferência, no dia 19 de novembro de 2015, às 10:00 horas.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de novembro de 2015.

Maria do Rosário Martins Israel

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

##### PORTARIA TCE/MA Nº 853 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Concessão de afastamento por falecimento de pessoa da família.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo n.º ADeF0199/2015/GED/TCE,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder, nos termos do art. 153, I, alínea “g” da Lei n.º 6107/94, à servidora Rita de Cássia Chagas de Sousa, matrícula n.º 1800, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, oito dias de afastamento por motivo de falecimento de seu irmão, a considerar no período de 27/10/2015 a 03/11/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de novembro de 2015.

Maria do Rosário Martins Israel  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TCE/MA Nº 854, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015**

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo n.º LPA-0148/2015/GED/TCE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, à servidora Aldenir Veiga Alves, matrícula n.º 3673, Auxiliar de Serviços da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, ora à disposição deste Tribunal, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, referentes ao quinquênio de 13/08/1982 a 11/08/1987, a considerar de 11/11/2015 a 08/02/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de novembro de 2015.

Maria do Rosário Martins Israel  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

## **DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**

### **Atos dos Relatores**

Processo: n.º 10194/2015

Origem: Prefeitura Municipal de Bacabal

Assunto: Vista e cópia

Exercício financeiro: 2012

Requerente: Raimundo Nonato Lisboa

Procuradores: Elizaura Maria Rayol de Araújo (8307-OAB/MA) e outros.

**DESPACHO n.º 1061/2015 - GCONS1ROF**

De ordem do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, autorizo na forma do art. 279, do Regimento Interno deste Tribunal, a concessão de vista e cópia do Processo n.º 6896/2013 ficando as custas a cargo do interessado.

Comunicar do deferimento do pleito, através do DOE/TCE/MA, posteriormente, encaminhar à CTPRO/SUPAR, para atendimento e, logo após, juntar ao processo correspondente.

Christian Gomes de Oliveira  
matrícula 8375

Processo n.º 10037/2013

Origem: Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão

Assunto: Vista e cópia

Exercício financeiro: 2011

Requerente: Arnaldo Gomes de Sousa

Procuradores: Janelson Moucherek Soares do Nascimento – OAB/MA 6499, Andréa Saraiva Cardoso Reis

---

OAB/MA 5677 e Pedro Durans Braid Ribeiro – OAB/MA 10255

DESPACHO nº 527/2015 - GCONS1ROF

Autorizo, na forma do art. 279, do Regimento Interno deste Tribunal, a concessão de vista e cópia do Processo nº 3627/11, ficando as custas a cargo do interessado.

Comunicar do deferimento do pleito, através do DOE/TCE/MA, posteriormente, encaminhar à CTPRO/SUPAR, para atendimento e, logo após, juntar ao processo correspondente ( 3290/2012).

Antonio Ivo Rodrigues de Souza Junior

Assessor Especial de Conselheiro

Processo: nº 9685/2015

Origem: Prefeitura Municipal de Bacabal

Assunto: Vista e cópia

Exercício financeiro: 2012

Requerente: Raimundo Nonato Lisboa

Procuradores: Elizaura Maria Rayol de Araújo (8307-OAB/MA) e outros.

DESPACHO nº 1062/2015 - GCONS1ROF

De ordem do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, autorizo na forma do art. 279, do Regimento Interno deste Tribunal, a concessão de vista e cópia do Processo nº 6897/2013 ficando as custas a cargo do interessado.

Comunicar do deferimento do pleito, através do DOE/TCE/MA, posteriormente, encaminhar à CTPRO/SUPAR, para atendimento e, logo após, juntar ao processo correspondente.

Christian Gomes de Oliveira

matrícula 8375

Processo: nº 9683/2015

Origem: Prefeitura Municipal de Bacabal

Assunto: Vista e cópia

Exercício financeiro: 2012

Requerente: Raimundo Nonato Lisboa

Procuradores: Elizaura Maria Rayol de Araújo (8307-OAB/MA) e outros.

DESPACHO nº 1063/2015 - GCONS1ROF

De ordem do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, autorizo na forma do art. 279, do Regimento Interno deste Tribunal, a concessão de vista e cópia do Processo nº 6899/2013 ficando as custas a cargo do interessado.

Comunicar do deferimento do pleito, através do DOE/TCE/MA, posteriormente, encaminhar à CTPRO/SUPAR, para atendimento e, logo após, juntar ao processo correspondente.

Christian Gomes de Oliveira

matrícula 8375

Processo: nº 9830/2015

Origem: Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim

Assunto: Vista e cópia

Exercício financeiro: 2009

Requerente: Henrique Caldeira Salgado

Procuradores: Elizaura Maria Rayol de Araújo (8307-OAB/MA) e outros.

DESPACHO nº 1064/2015 - GCONS1ROF

De ordem do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, autorizo na forma do art. 279, do Regimento Interno deste Tribunal, a concessão de vista e cópia do Processo nº 3145/2010, ficando as custas a cargo do interessado.

Comunicar do deferimento do pleito, através do DOE/TCE/MA, posteriormente, encaminhar à CTPRO/SUPAR, para atendimento e, logo após, juntar ao processo correspondente.

Christian Gomes de Oliveira

matrícula 8375

Processo nº 3895/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta

Exercício financeiro: 2013  
Entidade: Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão  
Responsável: Luzivete Botelho da Silva – Prefeita

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 5848/2015 UTCEX 5/SUCEX 18.

São Luís/MA, 9 de novembro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior  
Relator

Processo nº: 10907/2015  
Natureza: Requerimento  
Requerente: Edmísio Rodrigues da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Mirador, no exercício financeiro de 2007

DESPACHO

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 3091/2008, referente à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Mirador, exercício financeiro de 2007. Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 6 de novembro de 2015.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães  
relator

Processo nº: 10897/2015  
Natureza: Requerimento  
Requerente: João Sebastião Silva de Almeida – Prefeito Municipal de Santana do Maranhão, no exercício financeiro de 2007

DESPACHO

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 2929/2008, referente à Tomada de Contas de Gestão da Administração Direta do Município de Santana do Maranhão, exercício financeiro de 2007.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 6 de novembro de 2015.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães  
relator

Processo nº 3915/2014  
Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais  
Exercício financeiro: 2013  
Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão  
Responsável: Luzivete Botelho da Silva – Prefeita

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3972/2015 UTCEX 5/SUCEX 20.

São Luís/MA, 9 de novembro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior  
Relator

Processo nº 3915/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão

Responsável: Jorge Maciel da Silva – Controlador Geral

**DESPACHO**

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3972/2015 UTCEX 5/SUCEX 20.

São Luís/MA, 9 de novembro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Relator

Processo nº 3915/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão

Responsável: Francisco Bosco do Nascimento – Prefeito em exercício

**DESPACHO**

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3972/2015 UTCEX 5/SUCEX 20.

São Luís/MA, 9 de novembro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Relator

Processo nº 3915/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão

Responsável: Marluce Antas Lins – Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO**

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3972/2015 UTCEX 5/SUCEX 20.

São Luís/MA, 9 de novembro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Relator

Processo nº 3894/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual da Prefeita

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Responsável: Luzivete Botelho da Silva – Prefeita

**DESPACHO**

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3710/2015 UTCEX 1/SUCEX 4.

---

São Luís/MA, 9 de novembro de 2015.  
Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior  
Relator

Processo nº 3890/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores das Entidades da Administração Indireta

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Itinga do Maranhão - CAESI

Responsável: Luzivete Botelho da Silva – Prefeita

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 11.091/2014 UTCEX 4/SUCEX 16.

São Luís/MA, 9 de novembro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior  
Relator

Processo nº 3890/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores das Entidades da Administração Indireta

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Itinga do Maranhão - CAESI

Responsável: Geraldo Alves Oliveira – Diretor Presidente

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 11.091/2014 UTCEX 4/SUCEX 16.

São Luís/MA, 9 de novembro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior  
Relator

Processo nº 3886/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão

Responsável: Luzia Botelho da Silva – Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3975/2015 UTCEX 5/SUCEX 20.

São Luís/MA, 9 de novembro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior  
Relator

Processo nº 3886/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão

Responsável: Jorge Maciel da Silva – Controlador Geral

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação

---

formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3975/2015 UTCEX 5/SUCEX 20.

São Luís/MA, 9 de novembro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior  
Relator

Processo nº 3886/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão

Responsável: Francisco Bosco da Silva – Prefeito em exercício

**DESPACHO**

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3975/2015 UTCEX 5/SUCEX 20.

São Luís/MA, 9 de novembro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior  
Relator

Processo nº 3886/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão

Responsável: Luzivete Botelho da Silva – Prefeita

**DESPACHO**

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3975/2015 UTCEX 5/SUCEX 20.

São Luís/MA, 9 de novembro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior  
Relator

Processo nº 3882/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundeb de Itinga do Maranhão

Responsável: Luzivete Botelho da Silva – Prefeita

**DESPACHO**

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 6819/2015 UTCEX 5/SUCEX 19.

São Luís/MA, 9 de novembro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior  
Relator

Processo nº 3882/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013



Entidade: Fundeb de Itinga do Maranhão

Responsável: Alda Helena de Nazaré Barbosa Silva – Secretária de Educação

**DESPACHO**

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 6819/2015 UTCEX 5/SUCEX 19.

São Luís/MA, 9 de novembro de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior  
Relator